



PORTARIA Nº 123/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

te itinerário:

I - Criar a linha T-206, CAVALEIRO/CEASA com o seguinte

a) SENTIDO CAVALEIRO/CEASA:

Ceasa (Terminal), Viaduto da Ceasa, Av. Recife, Av. Gregorio de Caldas, Rua Aurora Caçote, Rua Cambucã, Rua Ipojuca, Av. Dr. José Rufino, Rua Falcão de Lacerda, Av. Agamenon Magalhães, Rua Paes de Andrade, Rua Santa Terezinha, Rua Joaquim Tenório, Av. Agamenon Magalhães (Terminal).

b) SENTIDO CEASA/CAVALEIRO:

Av. Agamenon Magalhães (Terminal), Rua Joaquim Tenório, Rua Santa Terezinha, Rua Paes de Andrade, Av. Agamenon Magalhães, Rua Falcão de Lacerda, Av. Dr. José Rufino, Rua Ipojuca, Rua Cambucã, Rua Aurora Caçote, Av. Gregorio de Caldas, Av. Recife, Viaduto da Ceasa, Ceasa (Terminal).

2 - Fixar em 01(um) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada aos sábados, sob regime de horário pré-estabelecido, discriminado abaixo:

a) Partidas Cavaleiro:

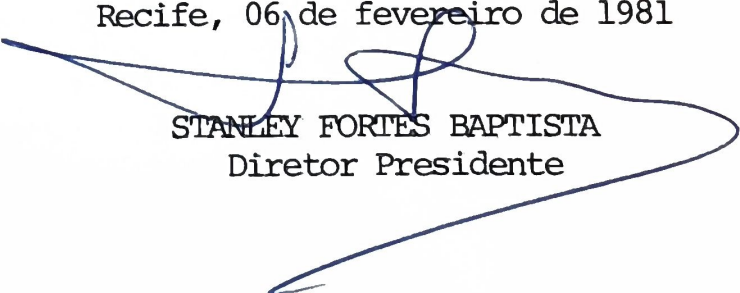
6:30, 8:00, 9:30, 11:00, 13:00, 14:30, 16:00 horas

b) Partidas CEASA:

7:20, 8:50, 10:20, 11:50, 13:50, 15:20, 17:15 horas

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente